MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *a decisão do plenário em reunião do dia 22 de março de 1994; e Of. nº 01/CEQPD/94;*

R E S O L V E :

Art. 1º. *Designar os conselheiros docentes : DORIVAL GONÇALVES JUNIOR e LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS, o discente ASTROGILDO S. PESSOA FILHO e o docente SERGIO ANTONIO WIELEWSKI, para comporem a* ***COMISSÃO*** *que juntamente com a Auditoria Geral da Universidade Federal de Mato Grosso, irão realizar o trabalho de identificação da distribuição da força de trabalho docente da Instituição.*

Art. 2º. *O trabalho referido no artigo anterior deverá ser realizado no prazo de 06 (seis) meses a partir desta data.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, *em Cuiabá, 14 de setembro de 1994.*

LUZIA GUIMARÃES
Presidente